



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 001/2009.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Legislativo nº. 01/03 de maio de 2003, baixa o seguinte:

PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DE NOITE
Nº 5377 Pág. 5
Edição de 07/10/2009

ATO NORMATIVO

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes do Decreto Legislativo acima enunciado a partir de 5 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira
1º Secretário